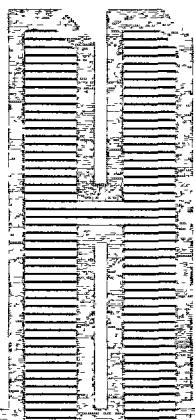




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 019

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1986

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 01, DE 1986 — CN

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 01, de 1984, que “altera o artigo 146 do Regimento comum do Congresso Nacional”.

Relator: Senador João Lobo

Vem a exame da Mesa do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 128 do Regimento comum do Congresso Nacional, Projeto de Resolução, alterando a redação do seu artigo 146.

O dispositivo, em apreço, determina que durante as sessões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as galerias sejam franqueadas ao público, não se admitindo, dos espectadores, qualquer manifestação de apoio ou reprovação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos.

Justificando a Proposição o seu 1º Subscritor, o ilustre Senador Henrique Santillo, esclarece que é necessário o preenchimento da lacuna regimental, vez que, não raro, tem ocasionado sérios problemas no tocante à definição das áreas cuja segurança deva ser de estrita responsabilidade

dade do Poder Legislativo e exercida pelo corpo de segurança da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Assim, e por isso, o Projeto procura delimitar, como área necessária à Segurança do Congresso Nacional, todo o espaço físico próximo ao seu conjunto arquitetônico, tais como estacionamentos, gramados e anexos, delimitados estes, pelas vias públicas que o circundam.

Destaca, ademais, a iniciativa que, se o corpo de segurança das duas Casas não for suficiente para a manutenção da ordem interna, a Mesa Diretora poderá solicitar a colaboração de força pública e/ou de agentes policiais, para auxiliarem no policiamento.

O projeto foi examinado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sendo seu relator o ilustre Deputado Paulino Cícero, à época, 1º Vice-Presidente da Casa, onde logrou aprovação, com emendas que lhe ofereceu, no sentido de adequá-lo à disposição constitucional, contida no § 3º do art. 29 da Lei Maior, do que, aliás, não discrepa o caput do art. 1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, na parte que se refere à direção dos trabalhos de Plenário nas Sessões Conjuntas.

Explicita a redação sugerida, que o policiamento dos edifícios do Congresso Nacional e de suas dependências externas será feito exclusivamente pelos serviços de segu-

rança da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sob a direção da Mesa deste.

Ofereceu, ainda, nova redação ao § 3º do Projeto, para acrescer, entre as vedações ali constantes, a relativa à proibição do uso de fumo, e condicionando o acesso e utilização das galerias, pelo público, à observação das normas da segurança-interna.

A iniciativa obedece aos ditames estabelecidos para a sua apresentação, inseridas na alínea “b” do art. 128, do Regimento Comum do Congresso Nacional, qual seja o de contar com o apoio de, no mínimo, 100 (cem) subscritores, sendo 20 (vinte) Senadores e 80 (oitenta) Deputados.

Considerando que a Proposição atende aos requisitos regimentais; e que procura prevenir a ocorrência de protestos que possam afetar a ordem interna e os trabalhos parlamentares, somos, quanto ao mérito e oportunidade da iniciativa, pela sua aprovação com as emendas apresentadas.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 1986 — José Fragelli, Presidente — João Lobo, Relator — Enéas Faria — Guilherme Palmeira — Alberto Silva — Passos Pôrto — Eunice Michiles — Mário Maia.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE ABRIL DE 1986

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MARCONDES PEREIRA** — Protesto de S. Ex<sup>a</sup>, pelo fato de não ter sido recebido pelo Sr. Ministro da Previdência Social.

**DEPUTADO GERSON PERES** — Demissões em massa que estariam ocorrendo na rede bancária.

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Falecimento do Sr. José Paulino de Miranda Filho.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — Manifestação de pesar pelo falecimento do Deputado Siegfried Heuser.

**DEPUTADO SÓLON BORGES DOS REIS** — Pronunciamento feito pelo jornalista J. Pereira, na Academia Paulista de Jornalismo:

**DEPUTADO CÁSSIO GONÇALVES** — Esclarecimentos ao discurso pronunciado pelo Deputado Gerson Peres na presente sessão.

**1.2.2 — Comunicação da Liderança do PFL no Senado Federal**

De substituição de membro em comissão mista

#### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1985, que acrescenta item ao art. 57 da Constituição. Discussão encerrada, após parecer favorável proferido pelo Sr. Leorne Belém, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Anual .....	Cz\$ 92,00
-------------	------------

Semestral .....	Cz\$ 46,00
-----------------	------------

**Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17**

**Tiragem: 2.200 exemplares.**

## **Ata da 31ª Sessão Conjunta, em 1º de abril de 1986**

### **4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

#### ***Presidência do Sr. Passos Pôrto***

*ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

**Amazonas**

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PFL.

**Rondônia**

Assis Canuto — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo —

PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Fréitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Octacílio Queirós — PMDB.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PCB.

**Alagoas**

José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Seixas Dória — PMDB.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Do-

mingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Juatá Júnior — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbrá — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PFL; Sebastião Ataíde — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Armando Pinheiro — PTB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Pachecó Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alvès — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Jonas Pinheiro — PDS; Paulo Nogueira — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PDT.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Antônio Mazurek — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Vilson Kleinbuning — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Darcy Pozza — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Moçarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 253 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós — eu, o Prefeito e o Vice-Prefeito de São José dos Campos, que visitam Brasília para um trabalho junto ao Governo Federal, no sentido de fortalecer a Frente Na-

cional de Defesa do Menor — fomos recebidos, ontem, no Palácio da Alvorada, por D. Marli Sarney, que nos atendeu e nos orientou para que pudéssemos obter, da LBA e da Previdência Social, todo o apoio para esse trabalho que vem sendo feito em São José dos Campos em benefício do menor.

O atendimento por parte da Primeira Dama foi excelente. S. Ex<sup>a</sup> determinou, inclusive, que fôssemos ao Ministério da Previdência Social, a fim de que pudéssemos, ali, conversar a respeito desse programa notável para o atendimento ao menor carente. Marcada a audiência, naquele Ministério sequer o Chefe do Gabinete do Sr. Ministro recebeu a comitiva de que nós participávamos. Pois nem Ministro, nem Chefe de Gabinete, nem qualquer funcionário de menor categoria que fosse, se dignaram nos atender. É muito importante o Sr. Ministro da Previdência Social, para atender a uma determinação da Primeira Dama do País...

Deixo aqui registrado o meu protesto, e para que S. Ex<sup>a</sup> saiba que não fomos lá pedir favores. Fomos àquela Pasta por determinação da Primeira Dama, que mandou que ali o problema fosse estudado. E, diajora em diante, a nossa atitude será diferente, pois já que tivemos oportunidade de conhecer, hoje, o novo Ministério, a nova organização do Ministério da Previdência, quando pudemos notar a desorganização que lá impera, onde sequer há alguém para atender a um deputado, a partir de agora vamos começar a cobrar do Sr. Ministro da Previdência esses abusos e essa maneira indelicada de atender a um parlamentar. S. Ex<sup>a</sup> se não sabe, deve saber que nós, representantes do povo, principalmente este deputado, não vamos aos ministérios pedir favores pessoais. Quando comparecemos àquele Ministério, atendendo a uma determinação da Primeira Dama do País, pensávamos que iríamos ser imediatamente recebidos, porque o assunto a tratar era muito importante.

Por isso deixamos aqui registrado o nosso protesto, e, a partir de agora, começaremos a levantar desta tribuna os problemas da Previdência Social, para mostrar ao País que o novo Ministro não é bem aquilo que pensávamos.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preocupo-me sobremodo o noticiário da imprensa acerca da demissão que se está processando nos bancos em todo o território nacional. Não queremos acreditar que estas demissões sejam consequência das medidas adotadas pelo Plano de Estabilização Econômica do Governo. Entretanto, elas refletem um estado de espírito dessa nova mudança e é preciso que o Presidente José Sarney abra bem os olhos para que não haja uma reversão de expectativa quanto ao otimismo e à confiança que temos nesse plano. As demissões de bancários em todo o território nacional estão comprovadas não só pelas pesquisas feitas pelos sindicatos de trabalhadores em bancos, como também pelo DIEESE: desde a data em que passou a vigorar o Decreto nº 2.283, já foram demitidos cerca de dois mil e quinhentos a três mil bancários e, no Banco Real, mais de três centenas deles estão na rua.

No meu Estado, ontem, ouvi do gerente do Banco Progresso que estava demitindo doze bancários naquele momento, quando eu encaminhava a S. S<sup>a</sup> um jovem concursado que buscava, esperançoso, um lugar para trabalhar naquela casa de crédito.

Isso é muito sério, Sr. Presidente. O Plano Tropical não veio para criar o desemprego e, portanto, alguma coisa está errada nisso. É preciso que o Presidente da República, a que apoiamos nas medidas, tome urgentes providências junto ao seu Ministro da Fazenda, para que coiba esse abuso de demissões em massa, embora desmentidas, mas não justificadas pelo Presidente patronal dos bancos do Brasil.

Estas considerações eu faço, Sr. Presidente, para que todos estejam atentos ao fato de que este Plano Tropical, se veio para proceder esse tipo de efeito, nós temos que, de imediato, correr para a ponta da avenida e socorrer a idéia, o pensamento e o desejo do Presidente, que ao fazê-lo teve e tem a intenção de bem servir à economia e aos interesses do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui o meu protesto, a minha crítica construtiva, o meu apelo ao Presidente José Sarney para que ponha um basta nas demissões dos bancários em todo o território nacional, porque está evidente que estas demissões estão ocorrendo contrariando os interesses e os objetivos do Plano de Estabilização Econômica, porque o Plano, quando veio para estabilizar a economia, veio também para garantir o emprego dos trabalhadores e não colocá-los no olho da rua.

Eram essas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

**O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cabe-me, registrar, nesta oportunidade, o falecimento em Teresina, na semana passada, do Sr. José Paulino de Miranda Filho, conceituado empresário no Estado do Piauí, irmão de outro grande empresário e homem de vida, nesse setor, o Coronel Otávio Miranda.

Ambos dedicados a atividades jornalísticas, o Coronel Miranda como Diretor de **O Dia**, e José Paulino como Diretor de Relações Públicas do mesmo jornal, sentem a sociedade piauiense e a classe a que pertencia José Paulino, a lacuna deixada pela sua morte.

Destacou-se também José Paulino no esporte, exercendo, há algum tempo, as funções de Presidente do Piauí Esporte Clube, a cujas atividades imprimiu dinamismo e sucesso.

Mostrando-se sempre ligado ao setor esportivo, exercia, ao falecer, as funções de Diretor Financeiro da Fundação de Assistência Geral aos Esportes no Piauí (FAGEP), ali contribuindo para o desenvolvimento do desporto em todas as suas modalidades.

Deixou três filhos — José Paulino de Miranda Neto, Ana Miranda e Ana Virgínia.

Quando ainda a sociedade piauiense e sobretudo os amigos e contemporâneos de José Paulino sentem a dor de sua morte, queremos associar-nos às manifestações de pesar que lhe foram tributadas, em reconhecimento aos serviços que prestou à comunidade como empresário e como desportista, a todas elas consagrando o melhor de seus esforços e nelas conquistando amigos e admiradores. Incluindo-me entre estes, já que privei de sua especial amizade, quero transmitir à família as nossas condolências, de par com a certeza de que o trabalho de José Paulino, desenvolvido com humildade e grande dedicação, servirá de exemplo aos seus filhos, que saberão honrar as tradições da ilustre família a que pertenceu o pai.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Franciso Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, nobre Senador Passos Pôrto, Srs. Congressistas, quero deixar registrado nesta sessão o meu sentimento, a minha tristeza pelo falecimento do eminentíssimo, do extraordinário, do inigualável companheiro e irmão Siegfried Heuser, ocorrido neste final de semana.

Indiscutivelmente, Sr. Presidente, esta Casa ficou triste com o desaparecimento do emblemático colega, homem público de inteligência a capacidade, pessoa séria e trabalhadora.

Deixo, pois, registrado o meu profundo sentimento pelo falecimento do emblemático companheiro e amigo e levo o meu abraço imediato à Sr<sup>a</sup> Alice Simon e a toda sua família.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólón Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, “Resistência à Invasão” foi um pronunciamento de alto nível que na Academia Paulista de Jornalismo, à qual tenho a honra de pertencer, e que se encontra sob a sábia Presidência do nosso colega, o nobre Deputado Israel Dias-Novaes, foi pronunciado recentemente pelo jornalista J. Pereira. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que considere como lido este pronunciamento,

que honrará, por certo, os Anais do Congresso se for na sua íntegra publicado. É o seguinte:

#### "RESISTÊNCIA À INVASÃO"

Sinto-me no dever de dizer umas poucas palavras sobre a importância da nossa atividade como jornalista.

Já se disse — mas sempre é bom repetir — que o processo de informar é um processo formador, sendo, portanto, o jornalista, em última análise, um educador.

Tenho para mim, em face disso, que se está impondo, cada vez mais, o exercício mais enfático dessa nossa função de educadores.

A nós, jornalistas, principalmente como dirigentes, como orientadores de colegas menos experientes, está-se impondo o dever de demonstrar, de introduzir na mente de cada ser da sociedade, o fato de que, na República, o Estado não é o superior e sim o servidor do Cidadão; de que cabe a este — o Cidadão — lembrar que o Estado lhe pertence; de que os eleitos são seus eleitos e de que os ministros são os seus ministros; de que eles estão onde estão graças a ele, Cidadão — e para ele, Cidadão.

Impõe-se a cada instante que lembremos ao Cidadão que lhe compete controlar efetivamente o Poder, tendo sempre esta verdade evidente: o Estado somos nós, o Povo; que é preciso desmitificar: o Poder é do Povo; que o Governo, isto é, os homens que para ele foram guindados simplesmente exercem funções.

Temos o dever, como jornalistas — como educadores — de demonstrar à sociedade que constitui mera ilusão o entendimento de que poderemos apoiar-nos indefinidamente nos sistemas que nós mesmos criamos. É tendência acreditar — como se fosse uma verdade — que o Governo é uma forma de magia, que absolve os governados de responsabilidade pessoal e investe os governantes de uma espécie de divindade.

Necessário se faz que nós, homens de comunicação, despertemos a sociedade brasileira a fim de que se ponha termo a essa mentalidade e possamos criar a ordem em nós mesmos e em nosso meio. Cumpre-nos, como educadores, incutir na cabeça de cada um que deveremos considerar-nos responsáveis — pessoalmente responsáveis — por tudo o que é feito em nosso nome por nossos representantes eleitos ou pelos funcionários públicos pagos com o dinheiro dos nossos impostos, incluindo o Presidente da República.

Devemos, enfim, sempre e sempre, protestar energeticamente contra a legislação errada e a infidelidade no exercício do múnus público.

Precisamos lembrar à sociedade brasileira, muito esquecida dessas coisas, de que se houver invasão dos direitos de outro, cada um de nós deve levantar-se para resistir à invasão.

Como influenciadores da opinião pública é do nosso dever explicar incansavelmente que democracia não é oligarquia ou demarquia e, muito menos, democradura.

É imperioso que esclareçamos à sociedade brasileira que, nas democracias, abusos inqualificáveis como esses de pacotes de ilusões, impostos, são inadmissíveis; que a sociedade brasileira não pode e não deve continuar sendo joguete de apetites de grupos, sejam eles políticos ou econômicos (ou ambas as coisas).

Precisamos insistir, sem dúvida — como educadores, como jornalistas — no princípio segundo o qual cada um do povo deve respeitar a lei. Mas temos também de insistir que é dever de cada um melhorar a lei, não obstante saibamos que a lei é sempre menos justa, que tanto serve de arma quanto de escudo e que suas injustiças podem impelir os homens à desordem e à violência.

Temos a obrigação profissional de realçar ao povo brasileiro que se a Nova Constituição que virá, embora não vá solucionar, de pronto, todos os problemas que nos afligem na dura realidade de nossos dias, representará ela — e efetivamente será

o Pacto Social pelo qual todos iremos assumir as nossas responsabilidades e ganhar os nossos direitos nos dias tão próximos do Terceiro Milênio, ainda que saibamos, também, ser impossível um Código completo, infalível, perfeito, que não possa ser contestado.

Afinal, a Constituição — o verdadeiro Pacto Social — é compromisso de cada um de nós consigo mesmo (e cumprir), de amar a terra em que nasceu; de trabalhar com todas as forças para o progresso coletivo; de exercer, de todas as maneiras e formas, o bem; de agir dentro das paralelas da probidade e da moralidade; de não descuidar, sob nenhum pretexto, da saúde e da educação; de defender, sejam quais forem as circunstâncias, o direito à vida, à alimentação, à moradia e às liberdades públicas.

Como jornalistas (educadores sempre) não devemos nem podemos deixar de lembrar constantemente à sociedade brasileira que o Pacto Social são aqueles sentimentos comuns em todo nós, democratas, viventes dentro de nós, fazendo dele, Pacto Social, a Constituição da Constituição, pois, como muito bem escreveu o jurista José de Oliveira Messina, "é aquele que resulta do coração e da razão de um povo".

Está na nossa consciência profissional o dever de pôr em evidência à sociedade brasileira o fato de que se não houver reserva mental, reserva moral, reserva dos mais altos princípios políticos, "se não houver a presença espontânea e pacífica do povo na praça, nos auditórios, nas associações, nos sindicatos, nas comunidades, todos irmãos", como bem destacou o autoralista declinado, faremos com que o Pacto Social brote inscrito — não escrito — dentro do coração de cada um com o propósito de construir a nova sociedade brasileira pela qual tanto aspiramos.

Temos o dever de alertar a sociedade brasileira para que não confunda — ou se deixe confundir — Pacto Social com estratégia de Governo. A estratégia, efetivamente, "deve ser o resultado, não a causa do Pacto Social".

Como educadores, como formadores, temos também o dever de, constantemente, procedermos a uma autocritica para avaliarmos o nosso comportamento, especialmente diante dos acontecimentos políticos. O pleito eleitoral do dia 15 de novembro último — não tenhamos pejo em dizer — colocou em xeque a credibilidade do jornalismo perante a opinião pública, dada a paixão que dominou pessoas e organizações de comunicação. A imprensa paulista reconhecendo o fato, aliás incontestável, já se auto-analisou, tendo um dos grandes jornais de São Paulo salientado no seu principal editorial, após o pleito: "... estas eleições acabaram tornando-se uma boa lição para toda a imprensa brasileira, a recomendar, acima de tudo, um critério mais rigoroso na apresentação de notícias para o público leitor".

Eis ai um exemplo digno do jornalismo leal, consciente e autêntico.

Precisamos nos lembrar, também, que temos o indeclinável dever de esclarecer de maneira mais precisa e clara, ao cidadão brasileiro que não é um sistema que nos salvará. Somos nós mesmos, com a nossa inteligência, com a nossa capacidade, com a nossa criatividade, com o nosso espírito indomável de luta democrática, que nos salvaremos. Um por um, um a um, cada um a todos e todos a cada um.

Nosso dever, como jornalistas, como educadores, como formadores, é penoso, incompreendido, difícil e espinhoso. Por isso mesmo é considerada por muitas profissões sagrada.

Sejamos dele, por isso, esclarecidos, dedicados e bons sacerdotes.

(Palavras do jornalista J. Pereira na sessão de encerramento do ano de 1985, da Academia Paulista de Jornalismo — APJ)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cássio Gonçalves.

**O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG)** Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

a Liderança do PMDB nesta sessão ouviu atentamente a preocupação do ilustre Deputado Gérson Peres quanto a dispensas que possam estar ocorrendo na área bancária, em razão das medidas econômicas adotadas pelo Governo José Sarney. Gostaríamos de tranquilizar o ilustre Parlamentar. Efetivamente, o Governo Federal está e sempre esteve atento a essas possíveis consequências, na medida em que as medidas econômicas buscam a estabilização da economia nacional. Elas atingem e atingirão, de maneira bastante substancial, a atividade especulativa e a atividade financeira. Ora, todos sabemos que a rede bancária brasileira vivia e se expandia em boa parte em razão dessas atividades, da inflação e da correção monetária. Na medida em que a economia nacional volta à realidade, essas atividades bancárias sofrem um decréscimo, e em consequência disso é que poderão surgir, de fato, algumas dispensas de empregados da área bancária. No entanto, o Governo Federal está atento a esse fato; tem estudado possíveis soluções, seja através da própria Caixa Econômica Federal, seja através de outras iniciativas que passam ser tomadas.

Sr. Presidente, Srs. Congressista, é preciso ressaltar isto: se as medidas econômicas, por um lado, podem provocar dispensas de bancários, como narrado e lembrado pelo Deputado Gérson Peres, também vêm trazendo grandes incentivos às atividades produtivas. Na medida em que se acaba com a inflação, desindexa-se a economia nacional; na medida em que se acaba com a correção monetária, fecha-se o cassino no País. O capital brasileiro disponível irá ser canalizado para as atividades produtivas. Esse é o grande mérito das medidas econômicas adotadas pelo Governo José Sarney. Quando essa capital é canalizado para as atividades produtivas, o que ocorre? Ocorre uma expansão da economia nacional e o surgimento de novos empregos. E, evidentemente, não só esses bancários que eventualmente possam vir a ser dispensados agora, mas todo o povo brasileiro terá aumento de empregos com esse incentivo da economia nacional. Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui registrados estas observações, tranquilizando o ilustre Deputado Gérson Peres.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte.

Brasília, 1º de abril de 1986

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex\*, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Aderbal Jurema, pelo nobre Sr. Senador Ivan Bonato, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Mensagens nºs 12 e 13 de 1986, CN, que submetem à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decreto-leis nºs 2.283 de 27 de fevereiro de 1986 que dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do seguro-desemprego, e dá outras providências; e 2.284, de 10 de março de 1986, que mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1985, que acrescenta artigo à Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1985, que acrescenta item ao art. 57 da Constituição. — Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém, para proferir o parecer.

**O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE.** Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Deputado Hélio Manhães, o Projeto de Emenda à Constituição, em exame, objetiva ampliar a competência exclusiva do Senhor Presidente da República, através do acréscimo de um item ao artigo 57 do Texto Constitucional.

A Proposição, elaborada segundo os preceitos da técnica legislativa, não afronta os cânones estabelecidos no art. 47 da Constituição, evidenciando-se, portanto, sua constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, o Projeto, sob determinado aspecto, representa uma complementação à competência condita no item III, quando se trata de salários de servidores públicos.

Sob outro ângulo, contudo, tem a Proposição maior abrangência, atribuindo ao Presidente da República a competência da iniciativa de leis que tratem de salários em geral.

De uma análise perfuntória colhe-se a impressão de que o Projeto representa uma ampliação indevida de competência.

Um exame mais aprofundado, porém, demonstra que o seu objetivo maior é evitar que os salários continuem a ser regulados por meio de decretos-leis, os quais, a exemplo dos celeberrimos 2.045 e 2.065, tanta celeuma causaram na política salarial do País.

Assim, constitucional e jurídica, e no mérito, oportuna e conveniente, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1985.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O parecer conclui pela aprovação da proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores que queiram discuti-la, declaro encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do Regimento e da própria Constituição, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Como inexiste esse **quorum** no plenário, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual .....	Cz\$ 116,00
Semestral .....	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 0,17

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual .....	Cz\$ 92,00
Semestral .....	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP.: 70.160

# CÓDIGO DE MENORES

(2<sup>a</sup> edição - 1984)

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.**

**532 páginas — Cz\$ 60,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.**

**Atende-se também pelo reembolso postal**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17**